

7 — Júris dos concursos:

Referência A:

Presidente — Vereador Dr. Jorge Alves Cardoso.

Vogais efectivos — Chefe da DPD, arquitecta Ana Maria Ferreira Valente, e técnico superior principal arquitecto Lúcio Rodrigues Parente.

Vogais suplentes — Técnico superior principal arquitecto José da Silva Ferreira e técnico superior assessor principal arquitecto Paulo Alexandre Lima Guerreiro.

Referência B:

Presidente — Vereador Dr. Jorge Alves Cardoso.

Vogais efectivos — Chefe da DCT, Dr. Rui Manuel Cavalheiro Cunha, e chefe da DARH, Dr.ª Carla Manuela Brito da Silva Dias.

Vogais suplentes — Técnica superior principal Dr.ª Marlene Flor Silva Sousa e técnica superior de 1.ª classe Dr.ª Anabela Jesus Lemos Rosário Faria.

Referência C:

Presidente — Vereadora Dr.ª Maria Emília Pinto Vilarinho Rodrigues de Barros Zão.

Vogais efectivos — Chefe da DCT, Dr. Rui Manuel Cavalheiro Cunha, e técnica superior assessora Dr.ª Maria Luísa Leite da Silva.

Vogais suplentes — Técnica superior de 1.ª classe Dr.ª Ana Cristina Lemos Ferreira e técnica profissional de 1.ª classe Susana Maria Cepa Martins.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

8 — Para efeitos de recrutamento foi consultada, em 5 de Julho de 2007, a bolsa de emprego público, tendo-se verificado não existir pessoal em situação de mobilidade especial, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, pelo que foram emitidas, pela DGAEF, declarações de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

27 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando João Couto e Cepa*.

2611053402

## CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Aviso n.º 19 698/2007**

**Licenciamento de alteração de loteamento urbano — Cruzes-Idães**  
**Discussão pública**

A Dr.ª Fátima Felgueiras, presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorre por um prazo de 15 dias a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República* o período de discussão pública relativa à operação de alteração de loteamento requerida por Fernando Augusto Pinto Cunha para o lote 9 do loteamento com o alvará n.º 14/97, emitido em nome de Casimiro Gomes Lobão.

É alterada a mancha de implantação do anexo prevista para a construção do referido lote, tendo merecido os pareceres favoráveis do Departamento de Planeamento desta Câmara.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível para consulta no Gabinete de Atendimento Municipal desta Câmara, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas por escrito à presidente da Câmara Municipal de Felgueiras.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

27 de Setembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*.

2611053300

## CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

**Aviso n.º 19 699/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 25 de Setembro de 2007, e usando da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Fevereiro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de relações internacionais (estagiário) do quadro de pessoal do município de Freixo de Espada à Cinta.

Nos termos do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foram efectuadas consultas na BEP em 18 de Setembro do ano em curso, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial prevista nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 41.º da referida lei, tendo a Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público emitido a respectiva declaração de inexistência de pessoal.

O concurso é aberto nas seguintes condições:

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento da vaga anunciada, cessando com o seu preenchimento.

2 — O concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 238/99, de 25 de Junho, que adaptou à administração local o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 265/88, de 28 de Julho.

3 — Requisitos de admissão — são admitidos ao concurso os candidatos que reúnam os seguintes requisitos:

3.1 — Requisitos gerais — os mencionados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

3.2 — Requisitos especiais — podem concorrer os indivíduos habilitados com licenciatura em área de formação adequada ao conteúdo funcional do lugar a prover.

4 — Conteúdo funcional — a actividade englobada no conteúdo funcional de técnico superior de relações internacionais, constante do despacho n.º 20 159/2001 (2.ª série), de 25 de Setembro, sem prejuízo de atribuição de tarefas de complexidade e responsabilidade equiparáveis, não expressamente mencionadas.

5 — Local de trabalho — área do município de Freixo de Espada à Cinta.

6 — Remuneração — (estagiário) escalão 1, índice 321, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de € 1048,87.

7 — Formalização das candidaturas — deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, Avenida de Guerra Junqueiro, 5180-104 Freixo de Espada à Cinta, remetido pelo correio até ao termo do prazo fixado, sob registo com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente na Secção de Pessoal na Câmara Municipal, devendo do mesmo constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, data de nascimento, filiação, nacionalidade, estado civil, morada completa, telefone, profissão, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte fiscal e situação militar);

b) Habilitações profissionais;

c) Identificação completa do concurso a que se candidata mediante referência ao número e à data do *Diário da República* onde foi publicado o aviso;

d) Declaração em alíneas separadas e sob compromisso de honra da situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, actualizado e assinado;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal.

9 — A não apresentação dos documentos exigidos no presente aviso determina a exclusão do concurso.

10 — Métodos de selecção — os candidatos serão seleccionados mediante a aplicação dos seguintes métodos:

a) Avaliação curricular, através da qual se avaliará a preparação dos candidatos para o desempenho das respectivas funções e na qual serão ponderadas as habilitações de base, formação profissional e experiência profissional. Na avaliação curricular só serão valoradas as valências académicas e profissionais com os respectivos documentos comprovativos;

b) Prova escrita de conhecimentos, através da qual se avaliará os conhecimentos dos candidatos, exigíveis e adequados ao exercício das funções, e incidirá sobre os seguintes temas:

Quadro de competências, regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Regime das férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 1 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio; Estatuto Disciplinar — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

c) Entrevista profissional de selecção — a entrevista profissional de selecção visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

11 — A classificação final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada uma das operações de avaliação, traduzidas na seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC+PC+EP}{3}$$

em que:

*CF* = classificação final;  
*AC* = avaliação curricular;  
*PC* = prova de conhecimentos;  
*EP* = entrevista profissional.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação dos candidatos constarão das actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — Os candidatos excluídos serão notificados de acordo com o estabelecido no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia da prova de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Pedro Miguel de Sá Mora, vice-presidente da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, que será substituído nas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

Dr.ª Susana Maria Durana Valente, técnica superior jurista.  
Engenheiro José Carlos Fernandes, chefe de divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação.

Vogais suplentes:

Dr.ª Telma Maria Neto Redondo, técnica superior de serviço social.  
Engenheiro Ricardo José Madeira Sapage, técnico superior de engenharia florestal.

25 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Caldeira Santos*.

2611053133

#### Aviso n.º 19 700/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 2 de Maio de 2007 e nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na redacção dada pelas respectivas alterações, foi concedida licença sem vencimento por um ano ao motorista de pesados deste município Francisco Augusto Ladeiro Cravo, com efeitos a partir de 10 de Julho de 2007.

28 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Caldeira Santos*.

2611053127

## CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRA

### Aviso (extracto) n.º 19 701/2007

#### Contratação a termo certo

No uso da competência que me confere o artigo 68.º, n.º 2, alínea *a*), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, de direcção e gestão de pessoal, torno público que, no âmbito do estipulado no artigo 34.º, n.º 1, alínea *b*), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por meu despacho de 7 de Setembro de 2007, foi celebrado contrato a termo certo pelo período de um ano, com:

Elsa Fernanda Pereira Valadeiro, auxiliar de acção educativa, a remunerar pelo índice 142.

Rute Isabel Correia de Oliveira, auxiliar de acção educativa, a remunerar pelo índice 142.

Cláudia Patrícia Madeira Fortunato, auxiliar de acção educativa, a remunerar pelo índice 142.

Filipa Susana Correia Chambel, auxiliar de acção educativa, a remunerar pelo índice 142.

28 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Pedro Namorado Lancha*.

2611053343

## CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

### Aviso n.º 19 702/2007

#### Nomeações

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 1 de Outubro de 2007, foram nomeados para os lugares de motoristas de ligeiros os candidatos Jorge Paulo Afonso Guerra, aprovado em 1.º lugar, e Luís Miguel Horta Calheiros, aprovado em 2.º lugar, no concurso externo geral de ingresso, cujo aviso de abertura foi aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 3 de Abril de 2007. (As nomeações acima mencionadas não estão sujeitas à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

Os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

2611053389

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

### Aviso n.º 19 703/2007

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a duração de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, respeitante ao projecto para alteração ao loteamento sito em Caliças, Meia Praia, freguesia de São Sebastião, Lagos, titulado pelo alvará de loteamento n.º 14/87, cuja requerente é Oceanpoint Developments, L.ª, com sede em Urbanização das Caliças, lote 3, em Lagos.

Nestes termos, o referido projecto encontra-se patente para consulta, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos, na Secção de Loteamentos Urbanos desta Câmara Municipal (Edifício Trindade, Rossio da Trindade), convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

25 de Setembro de 2007. — Por delegação de competência, a Directora do Departamento, *Célia Correia*.

2611053389